



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA**

EMENDA IMPOSITIVA 051/2025

AUTOR:	ELIAS ANDRADE DE LIMA
--------	-----------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10,000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO
CNPJ	06.272.141.0001/40
ENDEREÇO	RUA MANAUS, NÚMERO 3240 BAIRRO: ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMDSF
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL TEM POR FINALIDADE ATENDER A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO PÁTIO COBERTO. A AMPLIAÇÃO DO PÁTIO COBERTO PERMITIRÁ MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS ALUNOS, SOBRETUDO EM MOMENTOS DE RECREAÇÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, EVENTOS ESCOLARES E ACOLHIMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO E AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.